

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, especificações de materiais, procedimentos executivos e condições mínimas de qualidade para a execução dos serviços de reforma de uma edificação, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório.

ENDEREÇO

Rua Barão do Rio Branco, nº 897, bairro Centro, Ibirubá/RS.

NORMAS E LEGISLAÇÕES

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR-35 (Trabalho em Altura);
- Código de Obras e legislações municipais vigentes;
- Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Instruções dos fabricantes dos materiais empregados;
- Boas práticas da engenharia e construção civil.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às respectivas normas técnicas brasileiras.

A contratada deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução antes do início dos serviços.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES e REMOÇÕES



Os serviços de remoção de portas, janelas, louças e metais sanitários deverão ser executados manualmente, observando as condições de segurança estabelecidas pela NR-18.

A destinação dos resíduos da construção civil deverá atender à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como à legislação ambiental vigente.

Durante as demolições deverão ser adotadas medidas para evitar danos aos elementos construtivos remanescentes.

2 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias deverão ser fornecidas e instaladas de acordo com:

- ABNT NBR 15930 – Portas de madeira para edificações;
- ABNT NBR 10821 – Esquadrias para edificações.

As peças deverão apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e funcionamento, sem deformações, empenamentos ou defeitos de fabricação.

Os acessórios, ferragens e fechaduras deverão ser compatíveis com o padrão especificado na planilha orçamentária.

3 - VIDROS

Os serviços de instalação de vidros deverão observar:

- ABNT NBR 7199 – Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.

Os vidros terão espessura mínima de 4 mm e deverão ser transparentes, sem bolhas, riscos, trincas ou imperfeições que comprometam sua resistência ou estética.

4 - PINTURA

4.1 Preparação das Superfícies

As superfícies deverão ser preparadas conforme recomendações dos fabricantes e em conformidade com:

- ABNT NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações não industriais.



Deverão ser removidas partículas soltas, poeira, manchas, mofo, eflorescências, graxas e demais contaminantes.

4.2 Paredes Internas

As paredes internas receberão aplicação de massa látex para correção das imperfeições, seguida de lixamento, aplicação de fundo selador acrílico (uma demão) e pintura látex acrílica (duas demãos).

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos, bolhas ou falhas de cobertura.

4.3 Paredes Externas

As superfícies externas receberão massa acrílica, seguido de lixamento e aplicação de fundo selador acrílico (uma demão) e pintura acrílica para ambientes externos (duas demãos), resistente à ação das intempéries.

4.4 Elementos de Madeira

Os forros, beirais, portas e demais elementos de madeira deverão receber lixamento prévio e pintura com esmalte sintético de acabamento.

4.5 Esquadrias Metálicas e Grades

As superfícies metálicas deverão ser submetidas à limpeza e lixamento para remoção de oxidação, partículas soltas e pinturas deterioradas.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético de acabamento, observando rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à preparação da superfície, diluição, aplicação e tempo de secagem.

4.6 Piso de Concreto

A pintura do piso deverá ser realizada com tinta acrílica (três demãos) específica para pisos, aplicada sobre superfície limpa, seca e isenta de contaminantes.

5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os serviços hidrossanitários deverão atender às seguintes normas:

- ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente;
- ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;



- ABNT NBR 16782 – Conservação de sistemas prediais de água.

As bacias sanitárias, lavatórios, torneiras e acessórios deverão ser instalados de acordo com as orientações dos fabricantes e normas aplicáveis.

Após a conclusão dos serviços deverão ser realizados testes de estanqueidade e funcionamento.

6. SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá cumprir integralmente as exigências da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, fornecendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados aos serviços executados.

Toda responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária e técnica decorrente da execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da contratada.

7. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza geral da edificação, removendo resíduos, entulhos, materiais excedentes e equipamentos utilizados na execução.

A obra somente será considerada concluída após vistoria e aceite da fiscalização municipal, quando deverão estar sanadas todas as pendências eventualmente apontadas.

Ibirubá/RS, 24 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita Municipal

Jeferson Müller
Eng.º Civil CREA/RS 107.299-D

